**Portaria n. 502 de 9 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de fiscalizações no município de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Dourados-MS, juntamente com a fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS 460845, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, em Dourados-MS.
2. O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco realize as atividades supracitadas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de novembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978